



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.990/2023	2
PORTARIA Nº 10.994 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 10.995 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 10.999 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	4
EDITAL	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 018/2023	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 019/2023	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 020/2023	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 021/2023	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 022/2023	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 023/2023	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 024/2023	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	14
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	14
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023 – SEMED	14
EXTRATO DE CONTRATO	15
CONTRATO Nº 126/2023-SEMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023-SEMUS	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023-SEMUS	15

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****LEI ORDINÁRIA Nº 1.990/2023**

DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica denominado de GISELE DO NASCIMENTO NERES, o bosque localizado entre as Ruas Lidia e São Lino, Avenidas João Paulo e Nossa Senhora de Fátima, no Bairro Jardim das Oliveiras, nesta Cidade. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: bijjunzcorl20231009101048

PORTARIA Nº 10.994 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ELUIDE MARQUES TORRES, matrícula nº 45.675-6 do cargo efetivo, de PROFESSOR NIVEL III/GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 28/09/2023. Art. 3º - Revogam-se as

disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: f6c7xczqziz20231009181020

PORTARIA Nº 10.995 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JOSÉ LUIS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 84.131-8 do cargo efetivo, de PEDAGOGO ZN URBANA, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 01/08/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ulp7nupnsed20231009201004

PORTARIA Nº 10.999 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº





1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal BETHANIA PAULA MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº45.672-1 do cargo efetivo, de PROFESSOR NV III PEDAGOGIA, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 22.09.2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ujvn13n1ctf20231009201020



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 018/2023**

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PACHECO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CPF | CNPJ: 41.386.053/0001-70

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2018	ISSSN	21/01/2019	2.850,78	3.712,05	2.089,88	742,41	0,006.544,34	
2018	ISSSN	20/08/2018	1.193,83	1.570,09	964,56	314,02	0,002.848,67	
2018	ISSSN	20/09/2018	1.770,99	2.327,06	1.405,54	465,41	0,004.198,01	
2018	ISSSN	20/06/2018	2.181,40	2.891,03	1.834,84	578,21	0,005.304,08	
2018	ISSSN	22/10/2018	1.357,58	1.773,56	1.052,31	354,71	0,003.180,58	
2018	ISSSN	21/05/2018	1.957,28	2.622,79	1.690,83	524,56	0,004.838,18	
2018	ISSSN	20/12/2018	1.999,53	2.611,43	1.498,09	522,29	0,004.631,81	
2018	ISSSN	20/11/2018	1.943,39	2.534,05	1.479,04	506,81	0,004.519,90	
2020	ISS	10/09/2020	2.239,77	2.777,46	1.010,07	555,49	0,004.343,02	
2020	ISS	13/10/2020	1.292,80	1.588,22	560,11	317,64	0,002.465,97	
2020	ISS	01/03/2023	3.676,62	3.742,08	235,75	748,42	0,004.726,25	
2020	ISS	10/08/2020	2.875,87	3.582,31	1.339,78	716,46	0,005.638,55	
2021	ISS	12/04/2021	1.049,40	1.230,74	359,79	246,15	0,001.836,68	





2021	ISS	11/10/2021	1.768,95	1.969,60	456,29	393,92	0,002.819,81
2021	ISSNFSE	10/01/2022	1.864,33	2.024,17	407,53	404,83	0,002.836,53
2022	ISSNFSE	10/02/2022	2.660,04	2.859,79	546,22	571,96	0,003.977,97
2022	ISSNFSE	10/06/2022	2.919,26	3.017,32	455,62	603,46	0,004.076,40
2022	ISSNFSE	10/07/2022	3.916,75	4.043,07	568,72	808,61	0,005.420,40
2022	ISSNFSE	10/08/2022	1.481,60	1.540,63	201,31	308,13	0,002.050,07
2022	ISSNFSE	10/09/2022	3.596,01	3.753,17	449,13	750,63	0,004.952,93
2022	ISSNFSE	10/10/2022	2.119,39	2.208,48	243,67	441,70	0,002.893,85
2022	ISSNFSE	10/11/2022	579,08	600,24	60,02	120,05	0,00780,31
2022	ISSNFSE	10/12/2022	1.233,39	1.271,85	113,62	254,37	0,001.639,84
2022	ISSNFSE	10/01/2023	4.270,11	4.379,16	348,87	875,83	0,005.603,86
2022	PARCELAMEN	30/05/2022	2.102,97	2.188,61	338,51	437,72	0,002.964,84
2022	PARCELAMEN	29/06/2022	2.102,97	2.173,61	314,45	434,72	0,002.922,78
2022	PARCELAMEN	29/07/2022	2.102,97	2.170,79	292,33	434,16	0,002.897,28
2022	PARCELAMEN	29/08/2022	2.102,97	2.186,76	271,89	437,35	0,002.896,00
2022	PARCELAMEN	29/09/2022	2.102,97	2.194,88	250,22	438,98	0,002.884,08
2022	PARCELAMEN	31/10/2022	2.102,97	2.191,37	226,44	438,27	0,002.856,08
2022	PARCELAMEN	29/11/2022	2.102,97	2.179,82	204,18	435,96	0,002.819,96
2022	PARCELAMEN	29/12/2022	2.102,97	2.168,54	181,43	433,71	0,002.783,68
2022	PARCELAMEN	30/01/2023	2.102,97	2.156,68	157,44	431,34	0,002.745,46
2022	PARCELAMEN	28/02/2023	2.102,97	2.140,41	135,56	428,08	0,002.704,05
2022	PARCELAMEN	28/03/2023	2.102,97	2.125,74	114,79	425,15	0,002.665,68
2023	ISSNFSE	10/07/2023	2.926,94	2.926,94	56,59	585,39	0,003.568,92





PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente. Imperatriz/MA, data de publicação. BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0. ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: xyd4mcxnwaf20231009121023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 019/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: J. O. SILVEIRA

CPF | CNPJ: 22.731.586/0002-88

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	10/12/2019	2.544,33	3.197,82	1.456,07	639,56	0,00	5.293,45
2020	ISS	11/01/2021	1.608,45	1.924,56	620,99	384,91	0,00	2.930,46
2021	ISS	12/04/2021	2.200,94	2.581,27	754,59	516,25	0,00	3.852,11
2021	ISS	10/03/2021	2.964,32	3.497,43	1.060,89	699,49	0,00	5.257,81
2021	ISS	12/07/2021	409,80	471,18	123,45	94,24	0,00	688,87
2021	ISS	10/06/2021	2.606,61	3.018,60	823,07	603,72	0,00	4.445,39
2021	ISS	10/05/2021	1.665,86	1.945,17	550,48	389,03	0,00	2.884,68
2021	ISS	10/02/2021	1.979,40	2.357,10	736,99	471,42	0,00	3.565,51
2021	PPI	30/07/2021	650,52	747,95	191,48	149,59	0,00	1.089,02
2021	PPI	31/08/2021	650,52	741,35	181,88	148,27	0,00	1.071,50





2021	PPI	30/09/2021	650,52	733,00	172,50	146,60	0,00	1.052,10
2021	PPI	29/10/2021	650,52	724,31	163,45	144,86	0,00	1.032,62
2021	PPI	30/11/2021	650,52	715,93	153,92	143,19	0,00	1.013,04
2021	PPI	31/12/2021	650,52	710,39	145,39	142,08	0,00	997,86
2021	PPI	26/02/2021	342,02	407,28	125,17	81,46	0,00	613,91
2021	PPI	31/03/2021	342,02	403,53	119,58	80,71	0,00	603,82
2021	PPI	30/04/2021	342,02	401,12	114,85	80,22	0,00	596,19
2021	PPI	31/05/2021	342,02	399,37	110,22	79,87	0,00	589,46
2021	PPI	30/06/2021	342,02	396,08	105,36	79,22	0,00	580,66
2021	PPI	30/07/2021	342,02	393,25	100,67	78,65	0,00	572,57
2021	PPI	31/08/2021	342,02	389,78	95,63	77,96	0,00	563,37
2021	PPI	30/09/2021	342,02	385,38	90,69	77,08	0,00	553,15
2021	PPI	29/10/2021	342,02	380,81	85,94	76,16	0,00	542,91
2021	PPI	30/11/2021	342,00	376,39	80,92	75,28	0,00	532,59
2021	PPI	31/12/2021	342,02	373,50	76,44	74,70	0,00	524,64
2021	PPI	31/01/2023	650,52	667,13	48,48	133,43	0,00	849,04
2021	PPI	28/02/2023	650,52	662,10	41,93	132,42	0,00	836,45
2021	PPI	31/03/2023	650,52	657,56	34,85	131,51	0,00	823,92
2021	PPI	28/04/2023	650,52	653,84	28,55	130,77	0,00	813,16
2021	PPI	31/05/2023	650,52	650,52	21,25	130,10	0,00	801,87
2021	PPI	30/06/2023	650,52	650,52	14,75	130,10	0,00	795,37
2021	PPI	31/07/2023	650,52	650,52	8,02	130,10	0,00	788,64
2021	PPI	31/08/2023	650,52	650,52	1,30	77,28	0,00	729,10





2021	PPI	29/09/2023	650,52	650,52	0,00	15,03	0,00	665,55
2021	PPI	31/01/2023	342,02	350,75	25,49	70,15	0,00	446,39
2021	PPI	28/02/2023	342,02	348,11	22,05	69,62	0,00	439,78
2021	PPI	31/03/2023	342,02	345,72	18,32	69,14	0,00	433,18
2021	PPI	28/04/2023	342,02	343,76	15,01	68,75	0,00	427,52
2021	PPI	31/05/2023	342,02	342,02	11,17	68,40	0,00	421,59
2021	PPI	30/06/2023	342,02	342,02	7,75	68,40	0,00	418,17
2021	PPI	31/07/2023	342,02	342,02	4,22	68,40	0,00	414,64
2021	PPI	31/08/2023	342,02	342,02	0,68	40,63	0,00	383,33
2021	PPI	29/09/2023	342,02	342,02	0,00	7,90	0,00	349,92
2022	PPI	31/01/2022	650,52	706,29	137,26	141,26	0,00	984,81
2022	PPI	28/02/2022	650,52	699,37	129,38	139,87	0,00	968,62
2022	PPI	31/03/2022	650,52	692,79	121,01	138,56	0,00	952,36
2022	PPI	29/04/2022	650,52	681,01	112,37	136,20	0,00	929,58
2022	PPI	31/05/2022	650,52	677,01	104,49	135,40	0,00	916,90
2022	PPI	30/06/2022	650,52	672,37	97,05	134,47	0,00	903,89
2022	PPI	29/07/2022	650,52	671,50	90,43	134,30	0,00	896,23
2022	PPI	31/08/2022	650,52	676,44	83,65	135,29	0,00	895,38
2022	PPI	30/09/2022	650,52	678,95	77,17	135,79	0,00	891,91
2022	PPI	31/10/2022	650,52	677,86	70,05	135,57	0,00	883,48
2022	PPI	30/11/2022	650,52	674,29	62,93	134,86	0,00	872,08
2022	PPI	30/12/2022	650,52	670,80	55,90	134,16	0,00	860,86





2022	PPI	31/01/2022	342,02	371,34	72,16	74,27	0,00	517,77
2022	PPI	28/02/2022	342,02	367,70	68,03	73,54	0,00	509,27
2022	PPI	31/03/2022	342,02	364,24	63,62	72,85	0,00	500,71
2022	PPI	29/04/2022	342,02	358,05	59,08	71,61	0,00	488,74
2022	PPI	31/05/2022	342,02	355,95	54,93	71,19	0,00	482,07
2022	PPI	30/06/2022	342,02	353,51	51,02	70,70	0,00	475,23
2022	PPI	29/07/2022	342,02	353,05	47,54	70,61	0,00	471,20
2022	PPI	31/08/2022	342,02	355,65	43,98	71,13	0,00	470,76
2022	PPI	30/09/2022	342,02	356,97	40,58	71,39	0,00	468,94
2022	PPI	31/10/2022	342,02	356,40	36,83	71,28	0,00	464,51
2022	PPI	30/11/2022	342,02	354,52	33,09	70,90	0,00	458,51
2022	PPI	30/12/2022	342,02	352,68	29,39	70,54	0,00	452,61

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente. Imperatriz/MA, data de publicação. BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0. ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: bgkvdbpoqw20231009121029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 020/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CORREA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO PATRIMONIAL LTDA

CPF | CNPJ: 10.608.126/0001-05

.DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS





EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2020	ISS	11/01/2021	1.108,33	1.326,15	427,90	265,23	0,00	2.019,28
2020	ISS	10/11/2020	4.433,33	5.402,65	1.854,91	1.080,53	0,00	8.338,09
2021	ISS	10/03/2021	1.108,33	1.307,65	396,65	261,53	0,00	1.965,83
2021	ISS	12/04/2021	2.216,66	2.599,71	759,98	519,94	0,00	3.879,63

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente. Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: psgcmjulyhz20231009121046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 021/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: V.PLACAS SINALIZAÇÃO & ADESIVOS EIRELI

CPF | CNPJ: 09.661.198/0001-29

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2020	ISS	10/11/2020	54,30	66,17	22,72	13,23	0,00	102,12
2020	ISS	22/06/2020	1.349,72	1.690,19	659,74	338,04	0,00	2.687,97
2020	ISS	11/01/2021	222,80	266,59	86,02	53,32	0,00	405,93
2020	ISS	10/12/2020	654,81	789,61	263,20	157,92	0,00	1.210,73
2020	ISS	10/09/2020	417,69	517,96	188,37	103,59	0,00	809,92





2020	ISS	13/10/2020	234,25	287,78	101,49	57,56	0,00	446,83
2021	ISS	10/05/2021	1.187,62	1.386,74	392,45	277,35	0,00	2.056,54
2021	ISS	10/02/2021	208,50	248,28	77,63	49,66	0,00	375,57
2021	ISS	10/03/2021	22,33	26,35	7,99	5,27	0,00	39,61
2021	ISS	12/04/2021	302,94	355,29	103,86	71,06	0,00	530,21
2021	ISS	10/06/2021	729,88	845,24	230,47	169,05	0,00	1.244,76
2021	ISS	12/07/2021	24,45	28,11	7,37	5,62	0,00	41,10
2021	ISS	20/08/2021	111,00	126,50	31,50	25,30	0,00	183,30

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente. Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: uvm98zuf0920231009121044

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 022/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: HS CONSTRUÇÕES LTDA

CPF | CNPJ: 13.01.402/0001-33

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	10/10/2019	4.676,04	5.947,06	2.828,82	1.189,41	0,00	9.965,29
2019	ISS	10/01/2020	720,00	898,54	399,85	179,71	0,00	1.478,10
2020	ISS	10/02/2020	320,00	398,48	173,20	79,70	0,00	651,38





2020	ISS	22/06/2020	285,38	357,37	139,49	71,47	0,00	568,33
2020	ISS	20/07/2020	3.584,92	4.475,80	1.705,28	895,16	0,00	7.076,24
2020	ISS	10/06/2020	246,66	308,88	121,80	61,78	0,00	492,46

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente. Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: sdj8jxpeqgv20231009131040

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 023/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA ROUTE LTDA

CPF | CNPJ: 12.787.399/0003-43

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2020	ISS	10/11/2020	5.394,35	6.573,80	2.257,00	1.314,76	0,00	10.145,56
2021	ISS	12/07/2021	1.203,55	1.383,81	362,56	276,76	0,00	2.023,13
2021	ISS	20/08/2021	2.753,95	3.138,49	781,48	627,70	0,00	4.547,67
2021	ISS	10/09/2021	2.956,63	3.331,50	806,22	666,30	0,00	4.804,02
2021	ISS	11/10/2021	2.540,83	2.829,03	655,39	565,81	0,00	4.050,23
2022	ISSNFSE	10/06/2022	0,50	0,52	0,08	0,10	0,00	0,70

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.





SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: tpjrqjvy20231009131013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 024/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: R F SA REPRESENTACOES - EIRELI
CPF CNPJ: 18.293.776/0001-02

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	11/03/2019	197,26	254,61	139,19	50,92	0,00	444,72
2019	ISS	15/04/2019	257,19	329,59	176,33	65,92	0,00	571,84
2019	ISS	12/08/2019	499,62	636,57	315,31	127,31	0,00	1.079,19
2019	ISS	10/09/2019	41,05	52,25	25,38	10,45	0,00	88,08
2019	ISS	10/10/2019	306,31	389,57	185,31	77,91	0,00	652,79
2019	ISS	11/11/2019	238,73	303,20	140,99	60,64	0,00	504,83
2019	ISS	10/12/2019	408,93	513,96	234,02	102,79	0,00	850,77
2019	ISS	10/01/2020	731,88	913,37	406,45	182,67	0,00	1.502,49
2019	ISS	11/02/2019	33,52	43,50	24,19	8,70	0,00	76,39
2020	ISS	10/12/2020	913,83	1.101,95	367,32	220,39	0,00	1.689,66
2020	ISS	10/02/2020	337,44	420,19	182,64	84,04	0,00	686,87
2020	ISS	10/03/2020	716,60	892,16	379,17	178,43	0,00	1.449,76





2020	ISS	22/06/2020	751,62	941,22	367,39	188,24	0,00	1.496,85
2020	ISS	20/07/2020	404,49	505,01	192,41	101,00	0,00	798,42
2020	ISS	10/06/2020	571,41	715,55	282,17	143,11	0,00	1.140,83
2020	ISS	10/07/2020	1.149,31	1.434,92	551,49	286,98	0,00	2.273,39
2020	ISS	10/08/2020	373,72	465,52	174,11	93,10	0,00	732,73
2020	ISS	10/09/2020	941,91	1.168,03	424,77	233,61	0,00	1.826,41
2020	ISS	13/10/2020	208,30	255,90	90,25	51,18	0,00	397,33
2020	ISS	10/11/2020	854,90	1.041,82	357,69	208,36	0,00	1.607,87
2020	ISS	11/01/2021	794,94	951,17	306,91	190,23	0,00	1.448,31
2021	ISS	10/03/2021	603,36	711,87	215,93	142,37	0,00	1.070,17
2021	ISS	12/04/2021	338,96	397,53	116,21	79,51	0,00	593,25
2021	ISS	10/05/2021	504,14	588,67	166,59	117,73	0,00	872,99
2021	ISS	10/06/2021	132,78	153,77	41,93	30,75	0,00	226,45
2021	ISS	10/02/2021	557,09	663,39	207,42	132,68	0,00	1.003,49

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: o90aotichz420231009131041

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023 – SEMED

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 56/2023 – SEMED, publicado no
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 25/07/2023, edição
nº 587 e página nº 3. ONDE SE LÊ: “O presente Termo





Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 56/2023-SEMED, pelo período de 26/07/2023 até 26/09/2023, conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1187/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.1643/2022-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – CPL”. LEIA-SE: “O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 56/2023-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 644.163,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais, oitenta centavos), com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.589/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.1643/2022-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022 – CPL”. Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e Contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: zkqjcv1nanb20231009091032

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2023-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ/MF n.º 05.574.795/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ESPORTIVOS, destinados a atender as necessidades das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.1808/2022- SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 011/2023-CPL. Vigência: 02/10/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R\$ R\$ 237.370,0000 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unid. Orça: 02.08.00.12.361.0041.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola – MDE;

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 1.500.00.001.001 – RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL – MDE; Ficha: 503 – RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL – MDE. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) JOSE ANCELMO DE SOUZA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: lapywszj0kb20231009101013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: A L N DA C CARNEIRO LTDA, CNPJ n.º 33.758.116/0001-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023-CPL (SRP). PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3934/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 131/2023-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETA ENTERAL INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 55.028,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e oito reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: 9kcymxcjhe20231009081000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: L FERREIRA DA





COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ n.º 35.250.918/0001-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 033/2023-CPL (SRP). PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3934/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 132/2023-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETA ENTERAL INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 4.073,36 (quatro mil e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: x9v0x3evfh920231009081029





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

